



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.402
22 DE JULHO DE 2021
Nº PÁGS: 25

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 284/2021 – **Processo Dispensa nº 29/2021** referente à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico e controle de sistema de margem consignável**, com fundamento no Parecer Jurídico 163/2021 - PGM de 20/07/2021, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa: DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A, vencedora do lote 01. Publique-se.

Ibiporã, 21 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 285/2021 – Processo **Inexigibilidade nº 07/2021** referente à **CONTRATAÇÃO DA APMIF PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ADOLESCENTE APRENDIZ**, com fundamento no Parecer Jurídico 162/2021 - PGM de 20/07/2021, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa: ASSOCIAÇÃO A PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFANCIA E FAMÍLIA, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 353.711,50. Publique-se.

Ibiporã, 21 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 278/2021 – **Processo Inexigibilidade nº 06/2021** referente à **contratação de licença de uso de software para avaliação de orçamento de peças e serviços automotivos com código de preços e peças originais**, com fundamento no Parecer Jurídico 109/2021 - PGM de 12/05/2021, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa: L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 17.400,00. Publique-se.

Ibiporã, 21 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município





DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 356/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.255.403,52 (um milhão, duzentos cinquenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 07.001.13.392.0007.2.044. | COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS | |
| 545 - 3.3.90.36.00.00 | 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.000,00 |
| 07.001.13.392.0007.2.046. | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | |
| 584 - 3.3.90.36.00.00 | 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 8.050,00 |
| 593 - 4.4.90.52.00.00 | 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 08.004.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 08.004.15.451.0008.2.066. | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 1784 - 3.3.90.39.00.00 | 3507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 600.000,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.001.08.244.0009.2.074. | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 1782 - 3.3.90.30.00.00 | 3800 MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.122.0010.2.082. | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE | |
| 1696 - 3.3.90.30.00.00 | 3360 MATERIAL DE CONSUMO | 110.506,00 |
| 10.001.10.301.0010.2.088. | ATENÇÃO BÁSICA | |
| 1086 - 3.1.90.94.00.00 | 494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 11.900,00 |
| 1091 - 3.3.90.30.00.00 | 494 MATERIAL DE CONSUMO | 300.000,00 |
| 10.001.10.301.0010.2.089. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| 1141 - 3.3.90.14.00.00 | 303 DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| 1788 - 3.3.90.32.00.00 | 3303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 100.000,00 |
| 10.001.10.302.0010.2.092. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES | |
| 1207 - 3.3.90.14.00.00 | 303 DIÁRIAS - CIVIL | 3.500,00 |
| 1213 - 3.3.90.33.00.00 | 303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 |
| 10.001.10.303.0010.2.081. | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA | |
| 1785 - 3.3.90.30.00.00 | 3498 MATERIAL DE CONSUMO | 3.007,45 |
| 1786 - 3.3.90.30.00.00 | 34942 MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,00 |
| 1787 - 3.3.90.39.00.00 | 34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.440,07 |
| 17.000.00.000.0000.0.000. | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 17.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES | |
| 17.001.04.122.0017.2.127. | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES | |
| 1789 - 4.4.90.52.00.00 | 31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 |

Total Suplementação: 1.255.403,52



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro **R\$ 898.953,52 (oitocentos noventa e oito mil, novecentos cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** e Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------|--|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | |
| 07.001.13.392.0007.2.045. | MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS | | |
| 569 - 4.4.90.52.00.00 | 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | |
| 07.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | | |
| 07.002.13.695.0007.2.048. | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO MUNICIPAL | | |
| 604 - 3.3.90.39.00.00 | 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.050,00 | |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.001.10.301.0010.2.088. | ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 1102 - 3.3.90.39.00.00 | 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 311.900,00 | |
| 10.001.10.301.0010.2.089. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 1134 - 3.3.72.33.00.00 | 303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 | |
| 10.001.10.302.0010.2.092. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES | | |
| 1215 - 3.3.90.34.00.00 | 303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 8.500,00 | |
| | Total Redução: | 356.450,00 | |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PEDREIRA ICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 248/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 34/2021 – Ata Nº. 190/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITADAS: BRITA Nº 1, PEDRA BRITADA “3/8”AO FUNDO, PEDRA BRITADA “3/16”AO FUNDO, RACHÃO Nº 4, RACHÃO Nº 7 E PEDRA GRADUADA.

LOTE 1:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|--------|--------|---------------------|---------|--------|-----------------|-----------------|---------------|
| 1 | 15843 | PEDRA 3/8" AO FUNDO | M3 | 1500 | R\$ 50,0000 | 75.000,00 | basalto brita |
| TOTAL: | | | | | | 75.000,00 | |

LOTE 2:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|--------|--------|----------------------|---------|--------|-----------------|-----------------|---------------|
| 1 | 15841 | PEDRA BRITA GRADUADA | M3 | 4125 | R\$ 51,2500 | 211.406,25 | basalto brita |
| TOTAL: | | | | | | 211.406,25 | |

LOTE 3:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|--------|--------|-------------------|---------|--------|-----------------|-----------------|---------------|
| 1 | 36746 | PEDRA RACHÃO Nº 7 | M3 | 1500 | R\$ 48,8000 | 73.200,00 | basalto brita |
| TOTAL: | | | | | | 73.200,00 | |

LOTE 4:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|--------|--------|--|---------|--------|-----------------|-----------------|---------------|
| 1 | 18782 | PEDRA BRITA Nº1 Pedra Brita nº 01 Material proveniente da fragmentação mecânica de rochas constituída em fragmentos que se encontram em faixas granulométricas definidas pela abertura de duas peneiras consecutivas. Aplicação: confecção de massa asfáltica, concretos em geral, lajes pré-moldadas, estruturas de ferragem densa, artefatos de concreto (pré-moldados), chapiscos e brita graduada para base de pistas. Dimensão nominal: brita 1 (9,5/19 mm) | M3 | 250 | R\$ 49,7000 | 12.425,00 | basalto brita |
| TOTAL: | | | | | | 12.425,00 | |

LOTE 5:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|--------|--------|------------------------------|---------|--------|-----------------|-----------------|---------------|
| 1 | 27151 | PEDRA BRITADA 3/16" AO FUNDO | M3 | 3750 | R\$ 46,8000 | 175.500,00 | basalto brita |
| TOTAL: | | | | | | 175.500,00 | |

LOTE 6:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|--------|--------|-------------------|---------|--------|-----------------|-----------------|---------------|
| 1 | 15842 | PEDRA RACHÃO Nº 4 | M3 | 2250 | R\$ 47,8000 | 107.550,00 | basalto brita |
| TOTAL: | | | | | | 107.550,00 | |

LOTE 8:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|--------|--------|------------------------------|---------|--------|-----------------|-----------------|---------------|
| 1 | 27151 | PEDRA BRITADA 3/16" AO FUNDO | M3 | 1250 | R\$ 46,8000 | 58.500,00 | basalto brita |
| TOTAL: | | | | | | 58.500,00 | |

LOTE 9:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|--------|--------|----------------------|---------|--------|-----------------|-----------------|---------------|
| 1 | 15841 | PEDRA BRITA GRADUADA | M3 | 1375 | R\$ 51,2500 | 70.468,75 | basalto brita |
| TOTAL: | | | | | | 70.468,75 | |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



LOTE 10:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|--------|--------|-------------------|---------|--------|-----------------|-----------------|---------------|
| 1 | 15842 | PEDRA RACHÃO Nº 4 | M3 | 750 | R\$ 47,8000 | 35.850,00 | basalto brita |
| TOTAL: | | | | | | 35.850,00 | |

LOTE 11:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|--------|--------|-------------------|---------|--------|-----------------|-----------------|---------------|
| 1 | 36746 | PEDRA RACHÃO Nº 7 | M3 | 500 | R\$ 48,8000 | 24.400,00 | basalto brita |
| TOTAL: | | | | | | 24.400,00 | |

VALOR TOTAL: R\$ 869.295,00 (OITOCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (Cinco) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 19 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| REDUZIDO | PROGRAMÁTICA | FONTE |
|----------|--------------------------|-------|
| 693 | 08.003.15.452.0008.2.064 | 1000 |

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sérgio Victor (Secretaria Municipal de Obras).

FISCAL DO CONTRATO: Katia Helena Bitencourt Poluceno (Secretaria Municipal de Obras).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 20 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO.

PROC. ADM. Nº. 248/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 34/2021 – Ata Nº. 191/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITADAS: BRITA Nº 1, PEDRA BRITADA “3/8”AO FUNDO, PEDRA BRITADA “3/16”AO FUNDO, RACHÃO Nº 4, RACHÃO Nº 7 E PEDRA GRADUADA.

LOTE 7:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|--------|--------|---------------------|---------|--------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1 | 15843 | PEDRA 3/8" AO FUNDO | M3 | 500 | R\$ 49,9900 | 24.995,00 | GUARAVERA |
| TOTAL: | | | | | | 24.995,00 | |

VALOR TOTAL: R\$ 24.995,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (Cinco) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 19 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| REDUZIDO | PROGRAMÁTICA | FONTE |
|----------|--------------------------|-------|
| 693 | 08.003.15.452.0008.2.064 | 1000 |

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sérgio Victor (Secretaria Municipal de Obras).

FISCAL DO CONTRATO: Katia Helena Bitencourt Poluceno (Secretaria Municipal de Obras).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 20 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA .
PROC. ADM. Nº. 229/2021 – Processo Dispensa Nº. 14/2021 – CONTRATO Nº. 51/2021.

OBJETO: Aquisição de Reagentes e Insumos Laboratoriais

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no **Item 02 – Lote 01 – COLETOR DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS**, totalizando o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), equivalente a 1.000 unidades.

- Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 2.534,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KURICA AMBIENTAL S.A.
PROC. ADM. Nº. 153/2017 – Pregão Nº. 117/2017 – CONTRATO Nº. 012/2018.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar o tratamento e destinação final de resíduos e entulhos do Município.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 23/07/2022.

- Acréscimo no valor do Contrato na quantia de R\$ 160.247,25 (Cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº: 059/2020 – Pregão Nº: 042/2020 – CONTRATO Nº: 314/2020.

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã, com o fornecimento de peças genuínas ou originais, quando necessário.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 27 de Julho de 2022.

- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de 620.917,42 (seiscentos e vinte mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CREDENCIADA: IBI+LABOR DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IBIPORÃ LTDA

PROC. ADM. Nº. 123/2019– Inexigibilidade Nº. 014/2019 – CREDENCIAMENTO Nº. 192/2021

OBJETO: Credenciamento de laboratório para prestação de serviços de exames laboratoriais, constantes na Tabela SUS, para atendimento complementar das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: O valor total a ser repassado para empresa corresponderá aos serviços executados pelo estabelecimento credenciado, constantes nos relatórios entregues para a Secretaria de Saúde.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme o Edital e o Termo de Referência (Anexo XI).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 20 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1258, 1259, 1628.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 04.128.0016.2124; 10.302.0010.2093.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494, 1000, 3692

GESTORA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Secretaria de Saúde).

FISCAL DO CONTRATO: Ana Paula Daga

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 21 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO A PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFÂNCIA E FAMÍLIA

PROC. ADM. Nº. 285/2021 – **Processo Inexigibilidade Nº.** 007/2021 – **CONTRATO Nº.** 227/2021

OBJETO: A Contratação da APMIF – Associação a Proteção a Maternidade a Infância e Família, para execução do Projeto “Adolescente Aprendiz”.

VALOR TOTAL: R\$ 353.711,52 (Trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 10

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.0002.2004

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 22 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DB1 GLOBAL SOFTWARE LTDA

PROC. ADM. Nº. 284/2021 – **Inexigibilidade Nº.** 07/2021

CONTRATO Nº. 214/2021

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico de margem consignável.

- Onde se lê: **Inexigibilidade Nº. 07/2021**

- Leia-se: **Dispensa nº 29/2021.**

IBIPORÃ, 22 de Julho de 2021

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 538, DE 05 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria nº 272, de 29 de maio de 2015, que designa a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Decreto nº 410, de 28 de Maio de 2015, que instituiu a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, cujos membros serão designados mediante portaria, conforme o art. 3º, §1º,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 272, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Franciely de Oliveira Mello;

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Fernando Cesar Batini;

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Caroline Santana Siqueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 044, DE 19 DE JULHO DE 2021

RECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS)**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-a para o **final da fila** dos aprovados no cargo de **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS)**, tendo em vista que a mesma pleiteou sua recolocação por meio de Protocolo nº 7029/2021 de 14 de julho de 2021, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS)** - Jornada Semanal de 20 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|-------------------------------|
| 12º | LILIAN ANDRÉIA PASTORI TERRIN |

RECLASSIFICAÇÃO:

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|-------------------------------|
| 29º | LILIAN ANDRÉIA PASTORI TERRIN |

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº 045, DE 19 DE JULHO DE 2021

RECLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-o para o **final da fila** dos aprovados no cargo de **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**, tendo em vista que o mesmo pleiteou sua recolocação por meio de e-mail em 16 de julho de 2021, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública** - Jornada Semanal de 40 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|-----------------------------|
| 3º | Marcos André de Souza Silva |

RECLASSIFICAÇÃO:

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|-----------------------------|
| 522º | Marcos André de Souza Silva |

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EDITAL Nº. 046, DE 19 DE JULHO DE 2021

DECLASSIFICAR AS CANDIDATAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 20H, PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE), CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS, PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 20H- Classificação Afrodescendente, PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS), Tecnólogo em Gestão Pública** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 037, de 22 de junho de 2021, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) –** Jornada Semanal de 20 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 8º | ELÍSIA MACIEL ANÉSIO |

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 032, de 10 de junho de 2021, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE) -** Jornada Semanal de 20 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|---------------------------|
| 10º | CAROLINA BURANELLO AMORIM |

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) - Classificação Afrodescendente -** Jornada Semanal de 20 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 1º | DIANA GONÇALVES PEREIRA |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE) -** Jornada Semanal de 20 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|-----------------------------|
| 1º | DENISE BATISTA PINTO SABINO |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS) -** Jornada Semanal de 20 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 13º | TAINARA BATISTA MARTINS |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública -** Jornada Semanal de 40 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|----------------------------|
| 4º | RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EDITAL Nº 047, DE 19 DE JULHO DE 2021

DESCLASSIFICAR AS CANDIDATAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **enfermeiro – 30H, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H, CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **enfermeiro – 30H, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H**, para atender ao excepcional interesse público de enfrentamento à pandemia pelo novo coronavírus (covid-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 038, de 22 de junho de 2021, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 30 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 25º | POLLYANA FINGER LOPES |

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 041, de 06 de julho de 2021, **não preencheram os requisitos exigidos no Edital de abertura**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|----------------------------------|
| 108º | MARCIA REGINA SILVA DE MORAES |
| 109º | CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA |
| 110º | ROSELI MONTEIRO |
| 111º | CRISTIANE MARINHO DA SILVA ALVES |
| 112º | EDNA FERREIRA DOS SANTOS |

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **convocados** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 30 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|-------------------------------|
| 27º | ALINE RAMOS PATRÍCIO FERREIRA |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|---------------------------------|
| 114º | PRISCILA DAIANE CAVINA |
| 117º | DANIEL CALEFI DA SILVA |
| 119º | THAIS SANTOS DE SOUZA |
| 120º | RUAN HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA |
| 121º | MARIANE DA COSTA DE SOUZA |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EDITAL Nº 048, DE 19 DE JULHO DE 2021

PRORROGA, POR MAIS 01(UM) ANO A VALIDADE DO TESTE SELETIVO SOB REGIME CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), para atender ao excepcional interesse público de enfrentamento à pandemia pelo novo coronavírus (covid-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o item 1.3 do Edital de abertura Nº. 075/2020.

PRORROGA, por mais 01 (um) ano a partir de 14 de agosto de 2021, a validade do Teste Seletivo sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), aberto por meio do **Edital Nº. 075/2020**, de 31 de julho de 2020 e homologado pelo Edital nº 089, datado de 14 de agosto de 2020 e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 14 de agosto de 2020, para a contratação de **Farmacêutico Bioquímico, Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologia/Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Professor** (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano), **Professor** (atuar na disciplina de **Arte**), **Professor** (atuar na disciplina de Língua Estrangeira – **Inglês**), **Professor** (atuar na disciplina de **Educação Física**) e **Educador Infantil** por tempo determinado, para atender ao excepcional interesse público de enfrentamento à pandemia provocada pelo COVID-19, conforme quadro abaixo.

| Emprego | Carga Horária |
|--|---------------|
| Farmacêutico Bioquímico | 30h |
| Enfermeiro | 30h |
| Médico Clínico Geral | 20h |
| Médico Clínico Geral | 40h |
| Médico Ginecologista/ Obstetra | 20h |
| Médico Ginecologista/ Obstetra | 40h |
| Médico Pediatra | 20h |
| Médico Pediatra | 40h |
| Médico Psiquiatra | 20h |
| Médico Psiquiatra | 40h |
| Técnico de Enfermagem | 30h |
| Técnico de Radiologia | 30h |
| Educador Infantil | 40h |
| Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) | 20h |
| Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) | 40h |
| Professor (atuar na disciplina de Arte) | 20h |
| Professor (atuar na disciplina de Língua Estrangeira – Inglês) | 20h |
| Professor (atuar na disciplina de Educação Física) | 20h |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 351, DE 19 DE JULHO DE 2021

Exonera, a pedido, a servidora CAMILA BALESTRI DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora Camila Balestri dos Santos, matrícula nº 4553.1, sob o nº do Protocolo 6998/2021 de 14/07/2021;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 15 de julho de 2021, a servidora CAMILA BALESTRI DOS SANTOS, matrícula 4553.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 352, DE 21 DE JULHO DE 2021

Nomeia *ELI BATISTA FERREIRA*, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10. da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.594/2013, de 30 de abril de 2013 que dispõe sobre a Estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Ibiporã, estabelece as atribuições de órgãos da Administração direta e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado com data retroativa ao dia 1º de julho de 2021, o servidor *ELI BATISTA FERREIRA*, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, para responder pelo Departamento de Administração na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O servidor receberá a remuneração do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código CC-01.

Art. 3º As atribuições do cargo de Agente Político de Diretor de Departamento são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 186/2021, de 11 de março de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 353, DE 21 DE JULHO DE 2021

Exonera, a pedido, a servidora *CAMILA BIANCONI ROSA*, do cargo de provimento efetivo de Psicóloga.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora Camila Bianconi Rosa, matrícula nº 4593.1, sob o nº do Protocolo 7465/2021 de 20/07/2021;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 20 de julho de 2021, a servidora *CAMILA BIANCONI ROSA*, matrícula 4593.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 354, DE 21 DE JULHO DE 2021

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 032/2021, de 10 de junho de 2021 de convocação de candidato aprovado da categoria funcional de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado ALEXANDRE COUTO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 552, DE 07 DE JULHO DE 2021

Concede Redução de carga horária para a servidora ELAINE CRISTINA CANDIDO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Considerando, o Protocolo nº. 5200/2021 de 28/05/2021;

Considerando, o Parecer de 08/06/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 08h:00min (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora Elaine aparecida candido, matrículas 2063.1 e 2580.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professor Docente, retroativo ao dia 26 de julho de 2021, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em **26 de julho de 2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 573, DE 19 DE JULHO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio, aos servidores que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o Parecer No. 001/2020 em 23/04/2021, da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, e da Empresa MedicSeg – Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho;

Considerando, os artigos 197, inciso III e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e a NR-15 – Anexo XIV;

Considerando, os servidores que estão expostos na linha de frente de combate a Pandemia do Coronavírus, de modo habitual e permanente;

Considerando, o Comunicado Interno nº. 204, de 15 de junho de 2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, enquanto durar a pandemia, ou até que o Município de Ibiporã não apresente os riscos que embasam o parecer médico, através de decisão da Secretaria Municipal de Saúde, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: SETOR DE Transporte de Ambulância.

| Matr. | Nome | Cargo | Período |
|--------|-----------------------------|----------------------|-------------------------|
| 2010.1 | ASSIS SALUSTIANO DE JESUS | Condutor de Veículos | 01/06/2021 – 30/06/2021 |
| 4469.1 | JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE | Condutor de Veículos | 01/06/2021 – 30/06/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 574, DE 19 DE JULHO DE 2021

Remove servidora por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho, Retifica Portaria nº. 488/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

| Docum. | Mat. | Nome | De | Para | A partir |
|------------------------------|-------|---------------------------|--|--|------------|
| OF. nº. 212/2021 - DGP | 40921 | SANDRA CRISTINA MENDES | Secr. Mun. de Assistência Social - CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) | Secr. Mun. de Planejamento – Deptº. de Planejamento | 13/07/2021 |

Art. 2º Retificar a Portaria nº 488, de 14 de junho de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 21 de junho de 2021, que removeu o servidor abaixo relacionado, por motivo de mudança de Trabalho, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

| Docum. | Mat. | Nome | De | Para | A partir |
|-------------------|-------|---------------------------|---|---|------------|
| Port. 466/2021 | 41231 | LEANDRO GARCIA DAVOLIO | Secr. Mun. de Administração - Departamento de Processo de Custo | Secr. Mun. de Administração - Departamento de Compras e Licitação | 07/06/2021 |

Leia-se:

| Docum. | Mat. | Nome | De | Para | A partir |
|--|-------|---------------------------|---|---|-------------------|
| C.I. 028/2021 - SMA | 41231 | LEANDRO GARCIA DAVOLIO | Secr. Mun. de Administração - Departamento de Processo de Custo | Secr. Mun. de Administração - Departamento de Compras e Licitação | 10/01/2021 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 575, DE 19 DE JULHO DE 2021

Destituir as Funções de Confianças atribuídas para as servidoras designadas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** os Comunicados Internos nº 563/2021 – 18/06/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR as Funções de Confianças atribuídas para as servidoras designadas constantes no **Anexo Único**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº. 160/2021, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Supervisor de Unidade de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 575/2021

| |
|--------------------------------------|
| Secretaria Municipal de SAÚDE |
|--------------------------------------|

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

| ÓRGÃO | FUNÇÕES | Cód. | Símb. | Matr. | SERVIDOR | DESTITUIR A PARTIR |
|---|--------------------------------|------|-------|--------|-----------------------------------|--------------------|
| Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro | Supervisor de Unidade de Saúde | NCO | FC-5 | 4427.1 | JULIANA STUQUI MASTINE GOMES | 18/06/2021 |
| Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio C. Gomes - Conj. Henrique Alves Pereira - Serraia | Supervisor de Unidade de Saúde | NCO | FC-5 | 9041.1 | AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA | 18/06/2021 |
| Unidade Básica de Saúde Lá Fontaine Correa da Costa - Conj. Agenor Barduco | Supervisor de Unidade de Saúde | NCO | FC-5 | 4157.1 | LAIS DA SILVA LIMA SOUZA | 18/06/2021 |

PORTARIA Nº 576, DE 19 DE JULHO DE 2021

Designar servidoras para responderem pelas Funções de Confianças, e atribuir às gratificações conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras constantes no Anexo único para responderem pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Supervisor de Unidade de Saúde**.

Art.2º Atribuir às servidoras ora designadas gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 576/2021

| |
|--------------------------------------|
| Secretaria Municipal de SAÚDE |
|--------------------------------------|

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

| ÓRGÃO | FUNÇÕES | Cód. | Símb. | Matr. | SERVIDOR | ATRIBUIR A PARTIR |
|---|--------------------------------|------|-------|--------|------------------------------|-------------------|
| Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio C. Gomes - Conj. Henrique Alves Pereira - Serraia | Supervisor de Unidade de Saúde | NCO | FC-5 | 4157.1 | LAIS DA SILVA LIMA SOUZA | 18/06/2021 |
| Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges - Jd. John Kennedy | Supervisor de Unidade de Saúde | NCO | FC-5 | 4427.1 | JULIANA STUQUI MASTINE GOMES | 18/06/2021 |
| Unidade Básica de Saúde Lá Fontaine Correa da Costa - Conj.Agenor Barduco | Chefe de Divisão | NCO | FC-5 | 2979.1 | ERICA CRISTINA MENDES DIAS | 01/07/2021 |

PORTARIA Nº 577, DE 19 DE JULHO DE 2021

Designar servidora para responder pela Função de Confiança, e atribuir à gratificação conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.664/2013, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2522/2011, de 22 de dezembro de 2011 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 563/2021 da Secretaria Municipal de Cultural e Turismo.

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 18 de junho de 2021 a servidora AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA, matrícula 9041.1, para responder pela Função de Confiança como **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de supervisão.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 578, DE 19 DE JULHO DE 2021

Designar interino e com ônus o servidor JOÃO MARCOS SILLA, para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação, em substituição a servidora que está em período de férias em descanso.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 48 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 653/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar **interino e com ônus** o servidor JOÃO MARCOS SILLA – matrícula 4152.1, para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Coordenador de Endemias**, durante o período de férias em descanso da servidora CARLA MACEDO GOMES ARMELIN, matrícula 3547.1, de 13/07/2021 a 27/07/2021.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011 – código NCO, símbolo FC-6.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 579, DE 19 DE JULHO DE 2021

Concede a servidora NOELLY MAYARA BATISTA DE SOUZA Licença à Gestante (Maternidade).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o pedido da servidora da Licença à Gestante (Maternidade), requerida pelo Protocolo nº. 7240/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora NOELLY MAYARA BATISTA DE SOUZA, matrícula 3612.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, **120 (cento e vinte) dias**, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 01 de julho de 2021 com término em 28 de outubro de 2021.

Art. 2º PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 29 de outubro de 2021 com término em 27 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 585, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2021, por meio do Ofício nº. 006/2021 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de julho de 2021, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021**, aberto pela Portaria nº 452, de 26 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 26 de maio de 2021, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **22 de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Administração (Interino)

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº. 580, DE 19 DE JULHO DE 2021

Concede aos servidores Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores da Licença por Falecimento de Pessoa da Família, requeridos pelos Protocolos nºs. 6889/2021 e 7206/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Concede aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

| Nº Protocolo | Matr. | Nome | Cargo | Ocorrido em | Término |
|------------------------|-------|---------------------------------|-------------------------|-------------|------------|
| 6889/2021 – 12/07/2021 | 31681 | SELMA RODRIGUES COSTA | Auxiliar de Enfermagem | 03/07/2021 | 10/07/2021 |
| 7206/2021 – 15/07/2021 | 40861 | Simone Aparecida Ramos Camplezi | Auxiliar de Saude Bucal | 06/07/2021 | 13/07/2021 |

Art. 2º Fica estabelecida aos servidores o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 586, DE 21 DE JULHO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio para o servidor **CLEBER VELOSO DE CARVALHO** estar envolvido diretamente no combate a Pandemia do **CORONAVIRUS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os Pareceres No. 001/20 e 002/20, da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, e da Empresa MedicSeg – Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho;

Considerando, os servidores que estão expostos na linha de frente de combate a Pandemia do Coronavírus, de modo habitual e permanente;

Considerando, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e a NR-15 – Anexo XIV;

Considerando, o Comunicado Interno nº. 238/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do **CORONAVIRUS**, causador da COVID-19, **enquanto perdurar a situação de Pandemia**, conforme parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e da Empresa MedSeg, por exercerem atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo **HABITUAL E PERMANENTE**. Com o fim da Pandemia novo Laudo será elaborado, regularizando as insalubridades dentro da normalidade.

Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira / Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.

| Matr. | Nome | Cargo | A partir |
|-------|---------------------------|-------------------------|------------|
| 40971 | CLEBER VELOSO DE CARVALHO | Farmacêutico Bioquímico | 15/01/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº. 310, de 26 de abril de 2019**.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 587, DE 21 DE JULHO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio para a servidora **JULIANA MOTTA GONCALVES JESUS** - matrícula 9133.1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os Pareceres No. 001/20 e 002/20, da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, e da Empresa MedicSeg – Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho;

Considerando, os servidores que estão expostos na linha de frente de combate a Pandemia do Coronavírus, de modo habitual e permanente;

Considerando, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e a NR-15 – Anexo XIV;

Considerando, o Comunicado Interno nº. 198/2021 de 08 de junho de 2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte por cento), sobre o valor do salário mínimo, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, durante o período de Licença para Tratamento de Saúde do servidor **CLEBER VELOSO DE CARVALHO**, matrícula 4097.1, por estar envolvida diretamente no combate a Pandemia do **CORONAVIRUS**, causador da COVID-19, **enquanto perdurar a situação de Pandemia**, conforme parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e da Empresa MedSeg, por exercerem atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo **HABITUAL E PERMANENTE**. Com o fim da Pandemia novo Laudo será elaborado, regularizando as insalubridades dentro da normalidade.

Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã - CAFI.

| Matr. | Nome | Cargo | A partir de |
|-------|----------------------------------|--------------|-------------|
| 91331 | JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS | Farmacêutico | 19/05/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº. 487, de 14 de junho de 2021**.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 588, DE 21 DE JULHO DE 2021

Atribuir a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais do Grupo Ocupacional Operacional e Equipe de Apoio a Serviços Gerais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO os Comunicados Internos nºs 524/2021 e 525/2021 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR com data retroativa ao dia 1º de julho de 2021 ao servidor ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 2357.1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais do Grupo Ocupacional Operacional** - Símbolo GD III e **Equipe de Apoio a Serviços Gerais** – Símbolo GD IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 589, DE 21 DE JULHO DE 2021

Designar *interina e com ônus* a servidora THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE, para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação, em substituição a servidora que está em período de férias em descanso.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 48 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº. 648/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e nº. 052/2021 – Vigilância Epidemiológica.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interina e com ônus* a servidora THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE – matrícula 4385.1, para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Diretor de Departamento**, no Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de férias em descanso da servidora VANESSA CRISTINA LUQUINI, matrícula 4198.1, de 26/07/2021 a 09/08/2021.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011 – código ND, símbolo FC-3.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 590, DE 21 DE JULHO DE 2021

Destituir a Função de Confiança atribuída para o servidor ELI BATISTA FERREIRA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 062/2021 do Chefe do Gabinete Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 1º de julho de 2021, a Função de Confiança **atribuída** por meio da Portaria nº 270, de 19 de março de 2021, – Código NCO – Símbolo FC-5, a qual **designou** o servidor ELI BATISTA FERREIRA- matrícula nº 3647.1, para responder pela função de Assessoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 591, DE 21 DE JULHO DE 2021

Afasta o servidor ELI BATISTA FERREIRA, do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no,

CONSIDERANDO artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 352, de 21 de julho de 2021, que nomeou a partir de 1º de julho de 2021 o servidor ELI BATISTA FERREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento.

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR com data retroativa ao dia 1º de julho de 2021, o servidor ELI BATISTA FERREIRA - matrícula 3647.1, do seu cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, para responder pelo Departamento de Administração na Secretaria Municipal de Administração, desta municipalidade.

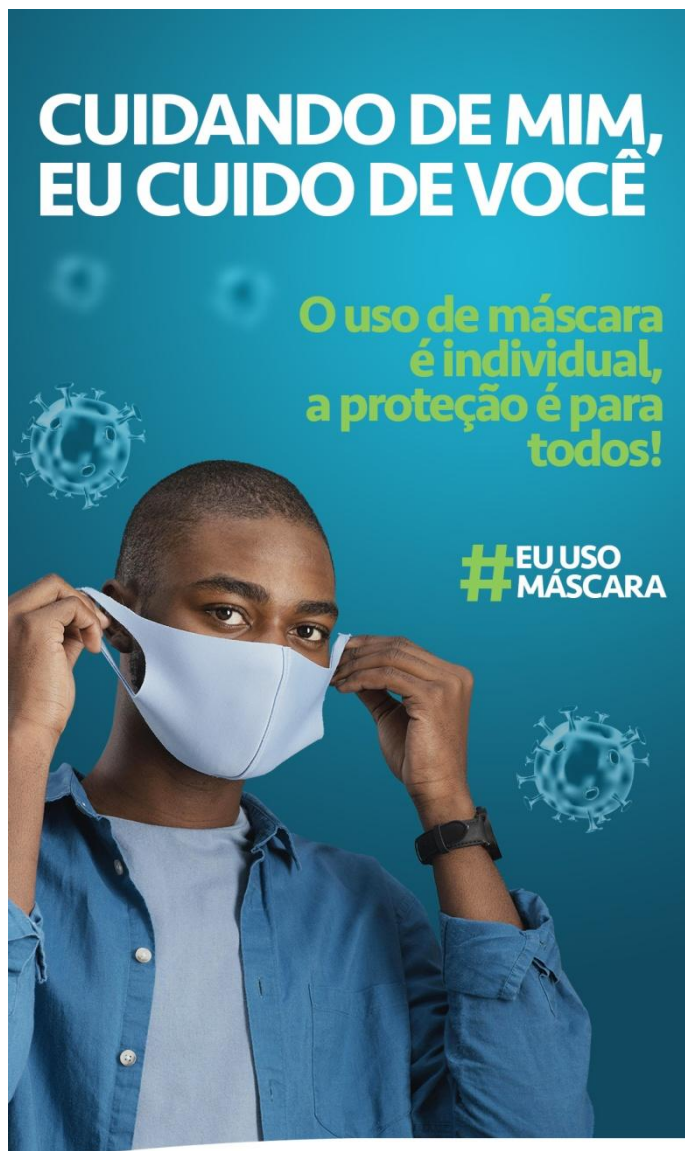
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 592, DE 21 DE JULHO DE 2021

Designar servidoras para responderem pelas Funções de Confianças, e atribuir às gratificações conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 1º de julho de 2021 as servidoras constantes no Anexo único para responderem pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, nas funções de **Assessoria Administrativa e Comando de Pessoas**.

Art.2º Atribuir às servidoras ora designadas gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 592/2021**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

| FUNÇÕES | Cód. | Símb. | Matr. | SERVIDOR |
|---------------------------|------|-------|--------|------------------------------|
| Assessoria Administrativa | NCO | FC-5 | 2729.1 | THAISA BATINI GRILO LOURENCO |

Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

| FUNÇÕES | Cód. | Símb. | Matr. | SERVIDOR |
|--------------------|------|-------|--------|----------------------|
| Comando de Pessoas | NCP | FC-6 | 4408.1 | LIDIA REGINA MARTINS |



PORTARIA Nº 593, DE 21 DE JULHO DE 2021

Promovem na Progressão Horizontal as servidoras, que apresentaram habilitação superior ao da Classe em que estão posicionados.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras da promoção na Progressão Horizontal, requeridos pelos Protocolos nºs. 4272/2021 – 04/05/2021, 6033/2021 – 22/06/2021 e 6034/2021 – 22/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para as servidora abaixo relacionadas, que apresentaram habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionados, após a conclusão do estágio probatório.

| PROT. | MAT. | NOME | CARGO | SITUAÇÃO | | | | RETROATIVO A |
|---|--------|-----------------------------------|-----------------|----------|-------|--------|-------|-----------------|
| | | | | ANTERIOR | | ATUAL | | |
| | | | | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | |
| 6033//21, 6034/21 e 6035/21 – 22/06/21 | 4418.1 | FRANCIELE GONCALO ALVES | Educador Social | A | 04 | D | 04 | 22/06/2021 |
| 4272/21 – 04/05/21 | 4432.1 | LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO | Enfermeiro | A | 04 | C | 04 | 22/06/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 597, DE 21 DE JULHO DE 2021

Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2021, por meio do Ofício nº. 008/2021 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de julho de 2021, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021**, aberto pela Portaria nº 453, de 26 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 26 de maio de 2021, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **22 de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Administração (Interino)

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 598, DE 21 DE JULHO DE 2021

Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação da candidata requerida pelo Protocolo nº. 7776/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, **por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

| Protoc. | Nome | Cargo | Decreto Nomeação | A partir | Término |
|---------------------------|----------------------------|--|---------------------------------------|------------|------------|
| 7776/2021 – 21/07/2021 | JAQUELINE FONSECA SOUZA | Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 40h | 345/2021 – Publicação – 16/07/2021 | 16/07/2021 | 30/07/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 599, DE 21 DE JULHO DE 2021

Destituir o Adicional de Insalubridade atribuída para a servidora LIGIANE KELLEN FURTADO, matrícula 9017.1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portarias nº. 516/2021 e nº. 534/2021, que designou a servidora para responder pela Função de Confiança de Comando de Pessoas, e atribuiu à gratificação Código NCP, Símbolo FC-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 1º de julho de 2021, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte por cento), sobre o Salário Mínimo Nacional, atribuída para a servidora LIGIANE KELLEN FURTADO, matrícula 9017.1, ocupante do cargo de Auxiliar Consultório Dentário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SAMAE

PORTARIA Nº 080/2021

O **Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e perícia nº 17853,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCUS HENRIQUE BOTTI DE ALMEIDA, matrícula 82-1, lotado no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Assistente de Administração, prorrogação por 37 (trinta e sete) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 16 de julho de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial